**NOTA FISCAL ELETRÔNICA:**

|  |  |
| --- | --- |
| Item | Características Gerais |
| 1 | O Software fornecido deverá permitir o atendimento aos contribuintes em plataforma web |
| 2 | O Software fornecido deverá permitir o gerenciamento e controle por parte do departamento de tributação e fiscalização em plataforma web |
| 3 | O Software fornecido deverá permitir a integração entre os softwares ERP dos contribuintes para conversão automatizada de RPS enviados, por intermédio de web services |
| 4 | Os documentos fiscais emitidos pelo sistema contratado deverão dar sequência à numeração já existente |
| 5 | O software deverá consultar e visualizar os documentos fiscais já emitidos pelos contribuintes, caso houver conversão de informações, inclusive utilizar o mesmo modelo anterior à conversão |
| 6 | Possuir manual de referência de todas as rotinas operacionais relativas ao sistema, ou seja, o sistema deverá possibilitar suporte ao usuário, oferecendo tópicos de ajuda |
| 7 | O software deverá permitir a customização de todos os relatórios gerados para conter as informações da contratante, tais como: nome, secretaria, departamento, endereço e brasão do município |
| 8 | Todas as funcionalidades devem rodar em ambiente seguro tipo HTTPS |
| 9 | Todas as funcionalidades devem funcionar em ambiente web |
| 10 | O software deverá ser configurado para atender a todas as particularidades da legislação tributária Municipal, Estadual e Federal que trate da arrecadação e gestão do ISSQN |
| 11 | Ser integrado ao banco de dados do Município em tempo real para troca de informações tais como: cadastral lançamento e consulta de débitos, emissão de certidões |
| 12 | Utilizar um banco de dados integrado, atualizando automaticamente os dados do sistema de gestão tributária do Município, unificando a base de informações e evitando redundâncias, duplicidade e inconsistências de informações |
| 13 | O software deverá possuir testes de consistência dos dados de entrada |
| 14 | Todas as funcionalidades do software deverão ser compatíveis com servidores com sistema operacional a partir do Windows Server 2008 e banco de dados Oracle, PostGreSQL ou SQLServer |
| 15 | O software deve ser compatível com navegadores de código aberto, sem funcionalidades restritas a recursos de navegadores próprios |
| 16 | O software, caso utilizem plugins, não deverá utilizar plugins de desenvolvimento próprio, mas sim deverá utilizar plugins de mercado de uso gratuitos como flash, Java, entre outros |
| 17 | O software deverá possuir a característica multi camadas, para melhor aproveitamento dos recursos do servidor e otimização do tráfego de rede |
| 18 | Efetuar a assinatura dos documentos fiscais eletrônicos emitidos por intermédio de assinatura digital utilizando certificação digital ICP-Brasil |
| 19 | A contratada deverá efetuar a conversão de todos os dados existentes para a solução contratada |
| CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA | |
| 20 | Ser baseado no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas de software ou hardware |
| 21 | Possuir controles de segurança de perfis de usuários, que permitam acessos por funções e rotinas |
| 22 | Toda a infraestrutura instalada deverá seguir e respeitar as políticas e mecanismos de segurança, relacionadas à rede municipal de informática do Município |
| 23 | Permitir senha criptografada para software, banco de dados e transmissão de dados, utilizando algoritmos de hash tais como: MD5 |
| PORTAL DE ACESSO WEB PARA CONTRIBUINTES MUNICIPAIS | |
| 24 | O software deverá permitir a exibição de mensagens de alerta configuradas pelo Departamento de Tributação do Município |
| 25 | Permitir ao contribuinte efetuar consultas de débitos de todos os tributos lançados para todos os tipos de cadastros municipais, onde poderá emitir extratos, e gerar boletos para pagamento |
| 26 | Permitir ao contribuinte visualizar observações lançadas para o débito, pelo departamento de tributação do Município |
| 27 | Permitir ao contribuinte emitir boletos vencidos atualizados para a data de sua escolha desde que seja no mesmo mês corrente da data da solicitação |
| 28 | Permitir ao contribuinte pré visualizar os valores dos tributos escolhidos para geração do Boleto de pagamento contendo de forma segregada as seguintes informações: descontos, multas, juros, correção e valor total do débito selecionado |
| 29 | Permitir ao contribuinte verificar todos os cadastros vinculados ao mesmo contribuinte do cadastro pesquisado |
| 30 | Permitir a exibição de mensagens, configuradas pelo Departamento de Tributação, ao contribuinte, na consulta de débitos a qual o mesmo deverá confirmar sua ciência |
| 31 | Limitar na consulta de débitos, a exibição do tributo devido e não pago, por exercício, por situação ou por tributo caso configurado pelo Departamento de Tributação |
| 32 | Limitar a geração de boletos na consulta de débitos por situação ou por tributo caso configurada pelo Departamento de Tributação |
| 33 | Permitir ao contribuinte emitir extratos de débitos pagos/recolhido-pendentes. Esta funcionalidade deverá possuir no mínimo os seguintes filtros: por tributo, por situação, por período, entretanto, a mesma deverá estar disponível somente em ambiente restrito |
| 34 | Permitir ao contribuinte emitir boletos para recolhimento individualizados, por parcela, vencidos ou a vencer ou agrupando as mesmas em um único boleto |
| 35 | A consulta de débitos deverá possuir no mínimo os seguintes campos: exercício, tipo de tributo, parcela, data de vencimento, situação do débito, e valor do tributo atualizado |
| 36 | Permitir a emissão de boletos para pagamentos de débitos vencidos ou a vencer em convênios de cobranças diferentes que podem estar configurados por tributos, sem interferência do contribuinte |
| 37 | Permitir ao contribuinte através de consulta de seu cadastro, a emissão de carnês dos tributos lançados por ofício tais como: IPTU, alvará, ISSQN fixo entre outros |
| 38 | Emitir os carnês nas mesmas configurações e definições do software de gestão tributária do município tais como: convênio bancário, cota única, descontos, parcelas, valores e leiautes como a capa |
| 39 | Deverá emitir os carnês apenas com parcelas em aberto não vencidas |
| 40 | Permitir ao contribuinte emitir as seguintes certidões relativas a tributos de competência municipal: Certidão Negativa de Débitos, Certidão Positiva com efeito de Negativa e Certidão Positiva |
| 41 | O software deverá permitir o contribuinte emitir as certidões negativas através do cadastro municipal ou pelo CPF/CNPJ do mesmo |
| 42 | Permitir ao contribuinte na emissão de certidão informar o nome do requerente, o CPF/CNPJ do requerente como também a finalidade da certidão |
| 43 | Verificar no caso da emissão de certidão por CPF/CNPJ todos os cadastros vinculados a pessoa inclusive imóveis ou empresas que sejam de sua propriedade |
| 44 | Permitir a emissão de certidões considerando ou não débitos com exigibilidade suspensa |
| 45 | Permitir a emissão de certidão positiva de débitos caso seja identificado alguma irregularidade que não permita a emissão da certidão negativa de débitos, ou emitir uma mensagem de aviso para comparecer ao departamento de tributação caso seja assim configurado |
| 46 | Emitir uma certidão negativa de débitos caso o contribuinte não possua nenhum cadastro na base de dados do Município |
| 47 | Deverá gerar para cada documento emitido no mínimo as seguintes informações: código de autenticidade, numero, exercício, identificação do requerente, identificação do contribuinte e identificação do imóvel, para posterior verificação da validade do mesmo por terceiros |
| 48 | Gerar a certidão conforme prazo e fundamentação legal estabelecido na legislação municipal configurado pelo Departamento de Tributação |
| 49 | Permitir ao contribuinte validar as certidões geradas pelo portal do contribuinte através do número de autenticidade gerada no documento, caso a certidão seja válida, as informações para que seja efetuada a conferência com o documento impresso |
| 50 | Permitir ao contribuinte emitir o BIC (Boletim de Informações Cadastrais) de um determinado imóvel através do número de seu cadastro |
| 51 | Permitir ao contribuinte emitir na web certidão de quitação do ITBI gerado no software de gestão tributária do município utilizando no mínimo os seguintes campos: Competência, Cadastro, Nome do Requerente e Finalidade |
| 52 | Deverá permitir ao contribuinte consultar na web através do número do cadastro imobiliário os valores venais do imóvel tanto o predial quanto o territorial calculado pelo software de gestão tributária do município |
| 53 | Permitir ao contribuinte através da web emitir laudo de avaliação do imóvel através do número do cadastro imobiliário |
| 54 | Permitir ao contribuinte através da web, efetuar a consulta dos dados de seus cadastros Municipais, entre eles: Imobiliário, Mobiliário, CPF ou CNPJ, permitindo-o a emissão e impressão da consulta cadastral |
| 55 | Permitir ao contribuinte através da web efetuar a consulta do histórico enquadramento da empresa no regime do simples municipal, utilizando o CNPJ e o cadastro mobiliário da empresa |
| 56 | Permitir visualizar a competência e os valores das receitas auferidas para o enquadramento do simples municipal conforme legislação municipal |
| 57 | Permitir ao contribuinte visualizar na consulta de enquadramento no simples municipal o motivo do indeferimento do pedido |
| 58 | Deverá permitir ao contribuinte imprimir a solicitação de enquadramento no simples municipal |
| 59 | Permitir ao contribuinte consultar o histórico de incentivos fiscais, autorizados pelo município a empresa, através de consulta pública por intermédio do CNPJ e cadastro mobiliário |
| 60 | Deverá exibir na consulta de incentivos fiscais no mínimo os seguintes campos: tipo do incentivo, a incidência, a Lei que autoriza o incentivo, período |
| 61 | Deverá exibir ao contribuinte na consulta de incentivos fiscais, todos os parâmetros do incentivo fiscal selecionado, entre eles: código do incentivo cadastrado, lei que institui o incentivo, período de sua vigência, tipo de incentivo (imunidade, isenção) |
| 62 | Permitir ao contribuinte consultar todos os itens de serviços da Lei Complementar nº 116/2003 vinculados a um determinado CNAE, conforme estabelecido em legislação municipal através do CNAE ou pelo item de serviço |
| 63 | Permitir ao contribuinte imprimir o resultado da consulta dos itens de serviços vinculados ao CNAE |
| 64 | O sistema deverá permitir efetuar download de arquivos disponibilizados pela prefeitura tais como: leis, decretos, requerimentos entre outros |
| 65 | Deverá permitir a criação do usuário para acesso a área restrita, preenchendo os dados principais do cadastro quando o CPF tiver informações cadastrais disponíveis no banco de dados do software de gestão tributária do município, caso contrário habilitar os campos para digitação |
| 66 | Deverá gerar uma senha automaticamente após o cadastro inicial, enviando-a para o e-mail informado no cadastro do usuário, permitindo a alteração da mesma após o primeiro acesso. |
| 67 | O software deverá disponibilizar uma rotina para redefinição de senha, em caso de perda ou esquecimento da mesma por parte do contribuinte, utilizando o e-mail informado no cadastro para envio da nova senha |
| 68 | Deverá utilizar para fins de acesso, o CPF do usuário, senha e um dispositivo de segurança para evitar acesso robotizado |
| 69 | Deverá permitir acesso somente a empresas que estejam homologadas pelo departamento de tributação do município |
| 70 | O software deverá ser capaz de identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é sócio proprietário de empresa identificado na última alteração contratual averbada no cadastro da empresa no software de gestão tributária do Município |
| 71 | Deverá ser capaz de remover automaticamente o acesso do proprietário ou representante legal, que não pertença mais ao quadro societário da empresa averbado no cadastro mobiliário no software de gestão tributária do município, como também as permissões secundárias liberadas pelo mesmo |
| 72 | Deverá ser capaz de identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é um responsável legal pela empresa, tais como: presidente, diretor, gerente averbado no cadastro da empresa no software de gestão tributária do município |
| 73 | Deverá ser capaz de identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é um contabilista registrado no cadastro de contadores ou escritórios de contabilidade no software de gestão tributária do município |
| 74 | Permitir acesso, caso identificado que o usuário logado através do seu CPF é um contabilista, somente às empresas a qual ele ou o escritório de contabilidade seja responsável contábil |
| 75 | Deverá ser capaz de identificar que o usuário ao se logar. é um funcionário público com acesso a gestão e controle do ISSQN, ligado ao departamento de tributação do município a qual permitirá manipular todos os cadastros mobiliários habilitados para utilização do software, sem a necessidade de existir um login específico para cada cadastro de empresas |
| 76 | Deverá permitir acesso, caso identificado que o usuário logado através do seu CPF é um usuário com permissões de acesso a empresa concedidos por um usuário master (sócio administrador da empresa) |
| 77 | Permitir que um usuário já cadastrado e com direito de liberação de acesso, adicione, edite ou remova a liberação de um novo usuário as mesmas empresas, definindo quais rotinas o usuário secundário terá acesso |
| 78 | Permitir ao usuário principal dar permissão ao usuário secundário, das seguintes rotinas: Emissão de NFe, consulta de declarações, consulta de documentos fiscais, configurações da empresa e entregar declaração mensal de serviços |
| 79 | Permitir ao usuário logado alternar entre empresas sem a necessidade de efetuar logout no sistema |
| 80 | Permitir ao usuário editar as suas informações cadastrais, tais como: endereço, informações para contato, e-mail, como também, alterar a senha |
| 81 | O software deverá permitir ao usuário logado, editar as informações referente as alíquotas dos impostos federais incidentes sobre o faturamento da empresa, logomarca, e-mail, telefone, site para contatos |
| 82 | O software deverá permitir ao usuário logado, visualizar o número do maior lote e RPS emitidos pela empresa |
| 83 | Permitir a atualização do cadastro mobiliário, pelo usuário logado, podendo editar no mínimo os seguintes dados: Razão social, Natureza Jurídica, NIRE, data abertura CNPJ, dados de contato, endereço, atividade econômica e quadro societário |
| 84 | Permitir anexar documentos digitalizados em PDF na atualização cadastral |
| 85 | Permitir ao contribuinte efetuar agendamento diretamente pela web, podendo solicitar a liberação para: emissão de nfse, emissão de lote RPS, geração de declaração mensal de serviços prestados e/ou tomados, declaração mensal de instituição financeira |
| 86 | O software deverá emitir, após a conclusão do agendamento, um protocolo identificado data e horário para homologação/visita da empresa ao departamento de tributação do município |
| 87 | Permitir ao usuário logado a empresa emitir notas fiscais eletrônicas de serviços. |
| 88 | Permitir ao usuário logado a empresa emitir notas fiscais eletrônicas de serviços, para tomadores identificados, não identificados e do exterior |
| 89 | Deverá sugerir os principais tomadores utilizados pelo usuário, durante a digitação da NFS-e |
| 90 | Deverá permitir a inclusão de tomadores que não estejam inseridos na base de dados do sistema de gestão tributária do município, durante a emissão da NFS-e, sem que haja a necessidade de navegação em outra rotina |
| 91 | Permitir a edição dos dados de tomadores que estejam inseridos na base de dados do sistema de gestão tributária do município, durante a emissão da NFS-e, sem que isso interfira nos dados oficiais do mesmo |
| 92 | Identificar se o tomador possui cadastro mobiliário no município, e se o mesmo é ou não responsável tributário |
| 93 | Permitir a identificação do intermediário dos serviços |
| 94 | Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os CNAEs que estão associados ao CNPJ da empresa na RFB, que são identificados como serviços e que estão autorizados pelo departamento de tributação do município |
| 95 | Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os itens de serviços constantes na LC 116/03 que estejam vinculados ao CNAE selecionado |
| 96 | Deverá permitir na emissão da NFSE, a natureza de operação ser apontada automaticamente conforme as definições do artigo 3º e 4º da LC 116/03 |
| 97 | Deverá identificar na emissão da NFS-e, se o prestador possui isenção ou imunidade tributária, e deverá tratar automaticamente na natureza de operação |
| 98 | Deverá identificar na emissão da NFS-e, se o tomador de serviços possui algum incentivo fiscal, e o mesmo deverá ser tratado na natureza de operação |
| 99 | Deverá identificar na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico, tais como: redução de alíquota, redução da base de cálculo |
| 100 | Deverá identificar na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico e se o incentivo é válido somente para o município do prestador ou para todos os municípios |
| 101 | Deverá identificar na emissão da NFS-e se a empresa é uma incorporadora |
| 102 | Deverá permitir na emissão da NFS-e, caso a empresa seja do ramo de construção civil identificar o registro da obra no INSS, o número da ART, e o número do alvará de construção |
| 103 | Deverá permitir na emissão da NFS-e, identificar se a obra possui algum incentivo fiscal, e tratar automaticamente a natureza de operação, se o mesmo é isento |
| 104 | Deverá permitir na emissão da NFS-e identificar o local da prestação de serviços, caso seja diferente do domicílio do prestador e do tomador |
| 105 | Deverá permitir na emissão da NFS-e, identificar o regime fiscal do prestador entre eles: simples nacional, MEI, lucro presumido, lucro real entre outros |
| 106 | Deverá bloquear na emissão da NFS-e a identificação do tomador com os dados do prestador |
| 107 | Deverá identificar na emissão da NFS-e se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se Vetado, e tratar a natureza de operação automaticamente como isento. |
| 108 | Deverá identificar na emissão da NFS-e se o prestador está enquadrado na Lei Federal 5764/71 (Lei das Sociedades Cooperativas) e deverá tratar automaticamente a natureza de operação |
| 109 | Deverá identificar na emissão da NFS-e se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se Permite exportação, e tratar a natureza de operação automaticamente como exportação |
| 110 | Deverá permitir na emissão da NFS-e cadastrar itens de serviços prestados, contendo no mínimo os seguintes campos: Descrição, quantidade, valor unitário e desconto |
| 111 | Deverá permitir na emissão da NFS-e cadastrar itens de serviços prestados, contendo 5 casas decimais no campo de valor unitário |
| 112 | Deverá permitir na emissão da NFS-e cadastrar itens de serviços prestados, e identificá-los como dedutíveis ou não, como também identificar o tipo da dedução. Entre eles: Materiais, equipamentos e Sub-empreitadas |
| 113 | Deverá permitir na emissão da NFS-e, identificar as alíquotas dos impostos federais, como também o valor expresso em reais e se o mesmo foi retido ou não |
| 114 | Deverá permitir na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota que o prestador de serviços irá utilizar, podendo ser a expressa na Lei municipal que regulamenta o ISS no âmbito municipal ou a expressa na Lei Complementar Federal 123/06, que regulamenta o Simples Nacional |
| 115 | Deverá permitir na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota efetiva a qual o prestador de serviços está enquadrado, pela faixa de seu faturamento dos últimos 12 meses (RBT12) conforme definido na Lei Complementar Federal 155/16 |
| 116 | Deverá permitir na emissão da NFS-e, gerar as informações dos incentivos fiscais a qual o prestador de serviço está enquadrado na impressão do documento fiscal |
| 117 | Deverá permitir na emissão da NFS-e, a conferência dos resultados finais dos valores da nota fiscal a ser gerada. Entre eles: total de descontos, deduções, impostos, valor líquido e valor total da NFS-e. |
| 118 | Deverá permitir na emissão da NFS-e, alterar a data de emissão dentro do prazo permitido, parametrizado pelo departamento de tributação |
| 119 | Deverá registrar após a emissão da NFS-e, como log, o CPF do usuário, data e hora |
| 120 | Deverá permitir na emissão da NFS-e, copiar os dados da emissão da última NFS-e gerada para o mesmo tomador |
| 121 | Deverá permitir substituir uma NFS-e emitida, a qual deverá estar entregue em uma declaração mensal de serviços |
| 122 | Deverá assinar digitalmente a NFS-e emitida, através de certificado digital padrão ICP-Brasil |
| 123 | Deverá enviar automaticamente ao tomador de serviços para o e-mail identificado, o XML assinado digitalmente e o PDF da NFS-e gerada pelo prestador de serviço |
| 124 | Deverá permitir importar e validar arquivo XML de documentos fiscais dos serviços prestados e tomados, de acordo com leiaute pré-definido, que deverão ser assinados digitalmente através de certificado digital padrão ICP-Brasil |
| 125 | Deverá permitir a consulta dos XMLs de documentos fiscais importados |
| 126 | Deverá permitir a emissão de extrato dos documentos fiscais dos XMLs importados |
| 127 | Deverá permitir o lançamento de outros tipos de documentos, entre eles: Recibos, notas fiscais manuais, RPAs, entre outros, de serviços prestados ou tomados para fins da declaração mensal de serviço |
| 128 | Deverá permitir a digitação, edição e exclusão de outros tipos de documentos contendo no mínimo as seguintes informações: Número do documento Data de emissão, tipo de serviço, natureza de operação, tipo de documento, se o tributo foi retido ou não, valor total, valor de serviço e alíquota |
| 129 | Deverá permitir ao contribuinte efetuar consulta de documentos fiscais, possuindo no mínimo os seguintes filtros: Serviços prestados ou tomados, período de emissão, tomador, situação do documento, natureza de operação, número do documento e tipo do documento |
| 130 | Deverá permitir ao contribuinte exportar em planilhas eletrônicas os documentos consultados |
| 131 | Deverá permitir ao contribuinte efetuar o download dos arquivos XML assinados digitalmente dos documentos fiscais consultados em um único arquivo comprimido |
| 132 | Deverá permitir ao contribuinte efetuar o download dos arquivos PDF das NFS-e emitidas |
| 133 | Deverá permitir ao contribuinte imprimir relatório da consulta efetuada dos documentos fiscais |
| 134 | Deverá permitir ao contribuinte emitir recibos de retenção para documentos fiscais com Retenções de tributos |
| 135 | Deverá permitir ao contribuinte efetuar o download de um arquivo XML específico de uma NFSe gerada |
| 136 | Deverá permitir ao prestador de serviço encaminhar por e-mail a NFS-e gerada para um novo e-mail |
| 137 | Deverá permitir ao contribuinte visualizar o PDF da NFS-e gerada |
| 138 | Deverá permitir ao contribuinte emitir uma carta de correção eletrônica para uma NFS-e Gerada, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição das alterações número da carta de correção, número da NFS-e, código de verificação da NFS-e, identificação do prestador e tomador |
| 139 | Permitir ao contribuinte visualizar no mesmo documenta a NFS-e e a carta de correção |
| 140 | Permitir ao contribuinte consultar e visualizar em PDF todas as cartas de correção emitidas para uma respectiva NFS-e gerada |
| 141 | Permitir ao contribuinte efetuar o cancelamento da NFS-e gerada. Entretanto, o cancelamento deverá ser autorizado pelo departamento de tributação e pelo tomador do serviço, caso o mesmo seja credenciado no município |
| 142 | Permitir ao contribuinte visualizar o status e o motivo pelo deferimento ou indeferimento do pedido de cancelamento de NFS-e por parte do tomador ou da fiscalização municipal |
| 143 | Permitir ao contribuinte vinculado como prestador ou tomador de uma NFS-e que possua pedido de cancelamento de NFS-e dar um parecer contendo motivo de aprovação ou rejeição. Se aprovado, dependerá de um parecer e aceite de algum fiscal do município para que a nota seja efetivamente cancelada |
| 144 | Permitir ao contribuinte efetuar o processamento prévio da entrega da declaração mensal de serviços, tanto prestados quanto tomados, selecionando um período de competências |
| 145 | Permitir ao contribuinte efetuar a seleção e entrega de todas as declarações do período selecionado ou somente de uma especifica |
| 146 | Permitir ao contribuinte visualizar no processamento prévio as seguintes informações: competência, tipo da declaração (serviços prestados ou tomados), valor do faturamento, base de cálculo do ISS, valor do ISS, valor do ISS retido, regime fiscal do contribuinte e status da declaração (normal, sem movimento e retificadora) |
| 147 | Identificar a permissão para gerar ou não débitos para o respectivo regime fiscal da empresa no software de gestão tributária do município |
| 148 | Permitir ao contribuinte gerar e imprimir o extrato da declaração mensal de serviços, onde deverá constar a relação de documentos fiscais entregues na declaração |
| 149 | Permitir ao contribuinte gerar e imprimir o comprovante de entrega da declaração mensal de serviços, contendo no mínimo as seguintes informações: Número da declaração data de entrega, competência, e consolidação do movimento econômico e identificação do contribuinte |
| 150 | Permitir ao contribuinte gerar e imprimir o boleto referente ao tributo devido, se o tributo estiver vencido deverá demonstrar na tela ao contribuinte o valor de multas, juros e correção |
| 151 | Permitir ao contribuinte, no ato da geração da declaração mensal de serviços, emitir boletos vencidos atualizados para a data de sua escolha desde que seja no mesmo mês corrente da data da solicitação |
| 152 | Permitir ao contribuinte efetuar a consulta das declarações mensais de serviços entregues, contendo no mínimo os seguintes filtros: competência, tipo de declaração e status |
| 153 | Permitir ao contribuinte imprimir o extrato das declarações consultadas, imprimir o protocolo de entrega da declaração e reimprimir a guia de recolhimento |
| 154 | Permitir ao contribuinte identificado como instituição financeira, imprima o extrato da declaração consultada, com as informações do leiaute da DESIF, contendo no mínimo as seguintes informações: COSIF, rubrica, itens de serviço, valor do crédito, alíquota e valor do ISSQN |
| 155 | Permitir ao contribuinte visualizar na tela as informações inerentes a declaração mensal de serviços |
| 156 | Permitir ao contribuinte efetuar o cancelamento de uma DMS, sendo necessário o deferimento da fiscalização municipal |
| 157 | Permitir ao contribuinte emitir guias de recolhimento avulsas para um documento fiscal específico, de um tomador de serviços eventual |
| 158 | Permitir ao contribuinte consultar as guias recolhimento avulsas geradas |
| 159 | Identificar se contribuinte é uma instituição financeira e deverá habilitar automaticamente as opções para DESIF, conforme modelo instituído pela ABRASF no modelo conceitual 2.3 |
| 160 | Permitir ao contribuinte cadastrar o PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira, contendo no mínimo as seguintes informações: rubrica contábil, cosif, item de serviço da LC 116/03, descrição da rubrica contábil e função da rubrica contábil |
| 161 | Deverá automaticamente identificar a instituição financeira pelo código FEBRABAN cadastrado, e carregar o seu PCI (Plano de contas interno), já cadastrado no sistema |
| 162 | Permitir ao contribuinte “instituição financeira,” efetuar a duplicação do PCI (Plano de contas interno). |
| 163 | Armazenar consistência dos vínculos entre COSIF, rubrica e item de serviço, não permitindo alterações, após lançamentos fisco-contábeis |
| 164 | Permitir a importação em arquivos com extensão XLSX, XLS, CSV e TXT do PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira |
| 165 | Permitir ao contribuinte “instituição financeira,” consultar os arquivos PCI importados, como também baixar exemplos dos leiautes definidos para importação |
| 166 | Permitir ao contribuinte visualizar os erros ocorridos no processo de importação do PCI da instituição financeira |
| 167 | Permitir a instituição financeira importar as informações fisco-contábeis, conforme estabelecido no Módulo 2 (Módulo de apuração mensal do ISSQN) que compõem a DESIF, conforme estabelecido no modelo da ABRASF 2.3. |
| 168 | Deverá validar a estrutura do arquivo da DESIF importado em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 2.3 |
| 169 | Deverá permitir ao contribuinte “instituição financeira,” consultar os arquivos DESIF importados. |
| 170 | Permitir ao contribuinte visualizar os erros ocorridos no processo de importação da DESIF pela instituição financeira |
| 171 | Deverá permitir ao contribuinte a digitação, edição ou exclusão das informações fisco-contábeis que compõem a DESIF da instituição financeira, contendo as seguintes informações: valores de crédito e valores de débito para a determinada rubrica/COSIF |
| 172 | Deverá caso parametrizado, exibir ao tomador e/ou prestador mensagem de alerta, que existem declarações mensais de serviços pendentes de entrega |
| 173 | Deverá ser multiusuário, permitindo a execução de tarefas concorrentes pelos contribuintes do município |
| 174 | Deverá registrar como log o CPF do usuário, data e hora nos processos de transmissão de declaração mensal de serviços |
| 175 | O software deverá permitir a consulta da validade de RPS-e ou NFS-e |
| 176 | Permitir ao contribuinte, consultar, visualizar, e imprimir as NFS-e emitidas, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da NFS-e, código de autenticidade e data de emissão |
| 177 | Permitir ao contribuinte, consultar, visualizar e imprimir a NFS-e gerada através da conversão de RPS enviados, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da RPS, inscrição municipal do prestador e CPF/CNPJ do tomador |
| 178 | Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue consultas dos lançamentos efetuados na DESIF, utilizando no mínimo os seguintes filtros: por COSIF, por PCI, ou por competência |
| 179 | Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue a exportação do memorial dos lançamentos da consulta, ou por exercício da DESIF, em planilha eletrônica ou arquivo de extensão PDF |
| 180 | Permitir ao contribuinte acessar e efetuar download de arquivos, adicionados pelo departamento de tributação do município |
| 181 | O software deverá armazenar no banco de dados todos os XML´s das NFS-e emitidas |
| SERVIÇOS DISPONÍVEIS NA WEB SERVICE | |
| 182 | O software deverá permitir ao usuário logado gerar através do portal do contribuinte a senha para autenticação da web service, que deverá ser enviado automaticamente para o e-mail cadastrado nas informações do prestador de serviço |
| 183 | As funcionalidades da Web Service deverão ser compatíveis com o modelo estabelecido pela ABRASF 1.2 e 2.03 |
| 184 | A WEB SERVICE deverá possuir os seguintes serviços disponíveis:  1) Consulta NFS-e por Faixa: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada.  2) Consulta NFS-e de Serviços tomados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS |
| 185 | A WEB SERVICE deverá validar se o lote RPS foi enviado como homologação ou em produção, conforme definido no cadastro do prestador de serviço |
| 186 | Permitir realização de testes e integração das aplicações do contribuinte durante a fase de implementação e adequação do sistema de emissão de NFS-e, utilizando a solução WEB SERVICE a qual deverá ser no mesmo ambiente de produção ou homologação |
| 187 | Além da assinatura digital com Certificado Digital ICP-Brasil no modelo OASIS o WEB SERVICE deverá possuir senha de autenticação para cada prestador de serviços, a fim de evitar fraudes no acesso e geração de informações via WEB SERVICE |
| 188 | O software deverá conferir o login e senha no arquivo XML enviada pelo prestador de serviço, para qualquer comunicação entre o ERP e a WEB SERVICE rejeitando-a caso a autenticação seja rejeitada |
| 189 | O software deverá conferir a assinatura digital efetuada por meio de Certificado Digital – ICP Brasil, de todos os XML enviados pelos prestadores de serviço, por intermédio de integração, verificando sua validade e rejeitando caso a assinatura seja inválida conforme definido abaixo:  \*Extrair a chave pública do certificado;  1) Verificar o prazo de validade do certificado utilizado;  2) Montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando também a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;  3) Garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma Autoridade Certificadora;  4) Validar a integridade de todas as LCR utilizadas pelo sistema;  5) Prazo de validade de cada LCR utilizada (verificar data inicial e final). |
| 190 | O Software deverá efetuar a assinatura de todas as NFS-e emitidas através de certificado digital - ICP Brasil, E-CNPJ do Município |
| 191 | Deverá validar a estrutura do arquivo XML recepcionado, em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 1.2 ou 2.03 |
| PORTAL DE ACESSO PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA | |
| 192 | Fornecimento de software para gerenciamento de atividades e rotinas inerentes ao controle, gestão e arrecadação do ISSQN pelo Departamento de Tributação e Fiscalização do Município em plataforma web |
| 193 | Permitir conferência de todos os dados informados pelos contribuintes durante a rotina de atualização cadastral, com opções para o fiscal municipal aceitar ou rejeitar os dados editados pelo contribuinte, disparando um e-mail para o mesmo, após ação do fiscal, contendo mensagem configurável |
| 194 | Permitir consultar as atualizações cadastrais utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do contribuinte, Inscrição cadastral, CPF do requerente, razão social, situação da atualização cadastral, período da solicitação |
| 195 | Permitir ao usuário, imprimir relatório contendo os resultados da consulta de atualizações cadastrais |
| 196 | Permitir ao usuário efetuar a liberação e ou bloqueios de acesso do contribuinte (cadastro) às rotinas do software |
| 197 | Permitir ao usuário efetuar a liberação ou bloqueio de CNAE´s adicionados na atualização cadastral |
| 198 | Permitir ao usuário visualizar documentos.PDF anexados durante a atualização cadastral pelo contribuinte |
| 199 | Permitir ao usuário consultar cadastros efetuados pelo contribuinte em seu respectivo portal, com filtros que auxiliem a localização do usuário desejado. |
| 200 | Permitir ao usuário efetuar edições tais como: e-mail e data de nascimento do usuário cadastrado pelo portal do contribuinte |
| 201 | Permitir ao usuário visualizar e remover cadastros mobiliários vinculados ao usuário consultado |
| 202 | Permitir ao usuário alterar a senha do contribuinte cadastrado pelo portal do contribuinte |
| 203 | Permitir ao usuário bloquear o login do contribuinte ao portal do contribuinte |
| 204 | Permitir ao usuário cadastrar um grupo de documentos, que aparecerá no portal do contribuinte |
| 205 | Permitir cadastrar um documento vinculado á um grupo de documento, para que seja acessível aos contribuintes, que poderão visualizar e baixar os documentos. Deverá ser possível cadastrar anexos de várias extensões, e adicionar URL’s. Poderá manter histórico de versões do documento cadastrado |
| 206 | Permitir ao usuário analisar as solicitações de cancelamento de NFS-e, mostrando o parecer do prestador e do tomador, visualizar o PDF da nota e permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise |
| 207 | Permitir analisar as solicitações de cancelamento de DMS, mostrando o parecer do prestador e do tomador, permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise |
| 208 | Permitir ao usuário alterar o status de entrega da NFS-e |
| 209 | Permitir ao usuário importar arquivo de candidatos eleitorais no padrão definido pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Gerar arquivo contendo os documentos fiscais emitidos para candidatos eleitorais para ser importado no software do TSE |
| 210 | Permitir ao usuário efetuar a configuração de uma respectiva conta de e-mail institucional do municipal a qual o software deverá utilizar para comunicação automatizada com os contribuintes |
| 211 | Permitir ao usuário utilizar as seguintes configurações para registrar o e-mail institucional: Nome, Endereço de E-mail, Nome de Usuário, Senha, Servidor de entrada de e-mails, Servidor de saída de e-mails, porta |
| 212 | Permitir ao usuário configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da emissão, substituição e cancelamento da NFSe. |
| 213 | Permitir ao usuário configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato do cadastro do usuário contendo a senha de acesso ao portal. |
| 214 | Permitir ao usuário configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da geração da senha para acesso ao WEB SERVICE |
| 215 | Permitir configurar datas e horários de atendimento ao contribuinte pelo setor de tributação municipal |
| 216 | Permitir ao usuário executar rotina de virada de exercício |
| 217 | Permitir ao usuário configurar diversos parâmetros de gerenciamento e gestão do ISSQN tais como: Nome prefeitura, Nome secretaria, Nome Departamento, Regra de local de incidência, dias limite para envio de RPS, dias limite para criação de NFS-e retroativa, percentual máximo de dedução e outros |
| 218 | Permitir ao usuário configurar mensagens de alerta para todos os prestadores de serviços que serão visualizados no portal do contribuinte |
| 219 | Permitir ao usuário configurar notas explicativas gerais que serão impressas nas cartas de correção eletrônicas CC-e |
| 220 | Permitir ao usuário parametrizar/editar os textos exibidos no portal do contribuinte |
| 221 | Permitir ao usuário Habilitar/Desabilitar funcionalidades no portal dos contribuintes tais como: emissão de certidões, emissão de boletos, emissão de carnês, autenticação de documentos entre outros |
| 222 | Permitir ao usuário parametrizar o prazo para substituição de NFSe, conversão de RPS pelo prestador de serviços |
| 223 | Permitir ao usuário parametrizar o e-mail do município na NFSe |
| 224 | Permitir ao usuário parametrizar o prazo |
| 225 | Permitir ao usuário configurar as respectivas guias de recolhimentos com os tipos de declaração mensal de serviços, utilizadas no software de gestão tributária do município para fins de lançamento dos tributos no ato do fechamento da DMS |
| 226 | Permitir ao usuário consultar as respectivas configurações efetuadas referentes às declarações mensais de serviços no software |
| 227 | Permitir ao usuário configurar as respectivas datas de vencimentos das declarações mensais de serviços, por competência e por guia de recolhimento |
| 228 | Permitir ao usuário consultar as respectivas datas de vencimentos configuradas no software |
| 229 | Permitir ao usuário cadastrar reduções, isenções ou imunidade para prestadores ou tomadores de serviço |
| 230 | Permitir ao usuário informar a Legislação que institui o incentivo fiscal, isenção, imunidade ou outro benefício fiscal |
| 231 | Permitir ao usuário informar o período de vigência do incentivo cadastrado no software |
| 232 | Permitir ao usuário configurar reduções por percentual ou de alíquota da base de cálculo para um prestador de serviços específico |
| 233 | Permitir ao usuário identificar se o incentivo fiscal cadastrado é aplicado somente para o município a qual o prestador está domiciliado ou se o mesmo é válido para todos os municípios. |
| 234 | Permitir ao usuário cadastrar incentivo fiscal para uma obra específica através do seu número de registro no INSS como também pela ART |
| 235 | Permitir ao usuário registrar um incentivo fiscal para um respectivo tomador de serviços |
| 236 | Permitir vincular cadastro mobiliário a lista oficial de instituições financeiras estabelecidas pela FEBRABAN, para liberação de opção de DESIF no portal do contribuinte. |
| INTEGRAÇÃO COM SOFTWARE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - O software deverá prever a troca de dados com o software de gestão tributária utilizada pelo Município conforme segue: | |
| 237 | Troca de dados quanto à atualização e inclusão de cadastros. O software deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de cadastros modificados e/ou incluídos |
| 238 | Troca de dados quanto à atualização e inclusão de débitos. O software deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de débitos modificados e/ou incluídos |
| 239 | Registrar logs das alterações/inclusões de débitos entre eles: CPF do usuário, Data e Hora |
| 240 | Troca de dados quanto à emissão de documentos de recolhimento de débitos. O software deverá prever a troca de dados da emissão de documentos de recolhimento referente ao lançamento de tributos |
| 241 | Troca de dados quanto a consulta, emissão, de certidões e valores venais dos imóveis |
| 242 | Troca de dados e informações referentes ao Simples Nacional importadas no software de gestão tributária do Município: PGDAS, TO, EVENTOS, DASUNICO entre outros |
| 243 | A integração deverá ser de forma on-line em tempo real |